



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Código 8132024839

QUARTA, 14 DE AGOSTO DE 2024

ANO III

EDIÇÃO Nº 813

PREFEITURA DE COUTO MAGALHÃES-TO

Rua 05, nº 963 - Centro - CEP: 77750-000
Couto Magalhães-TO

Júlio César Ramos Brasil

Prefeito Municipal

✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**

✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.coutomagalhaes.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.

SUMÁRIO

►Fundo Municipal de Saúde	2
RESOLUÇÃO Nº 188, 12 DE AGOSTO DE 2024.	2
RESOLUÇÃO Nº 189, 12 DE AGOSTO DE 2024.	2
RESOLUÇÃO Nº 190, 12 DE AGOSTO DE 2024.	2
►Secretaria de Infra-Estrutura	3
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022	3

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

8132024839

3699183760732500618

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 188, 12 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a Posse dos Conselheiros do CMS do Município de Couto Magalhães/TO.”

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS do Município de COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e Portaria Municipal nº 126/2013.

Considerando, a Posse das (os) Conselheiras (os) de Saúde nas categorias de Titulares e Suplentes;

Considerando, as (os) Conselheiras (os) do CMS cargos de relevância e utilidade pública;

Considerando, que as (os) Conselheiras (os) têm como principais atribuições, auxiliar o poder executivo na formação de estratégias, acompanhamento e controle dos recursos financeiros contido no orçamento, bem como, as receitas e despesas da saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Posse das Conselheiras e dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Couto Magalhães/TO;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 12 de agosto de 2024.

Presidente do CMS

ALBERTINO ALVES XAVIER

Homologo a Resolução do CMS nº 188, de 12 de agosto de 2024.

Secretário Municipal de Saúde

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA

RESOLUÇÃO Nº 189, 12 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre a Eleição e Posse da Mesa Diretora do CMS do Município de Couto Magalhães/TO.”

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS do Município de COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 11/1997 Alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e Portaria Municipal nº 126/2013.

3º Reunião Ordinária realizada no dia 09 agosto de 2024 às nove horas e quinze minutos, Eleição e Posse da mesa

diretora do Conselho Municipal de Saúde.

Mesa Diretora será responsável pela condução das ações e decisões do colegiado, orientando politicamente a presidência e com o compromisso de representar o coletivo de Conselheiras (os) do CMS.

Considerando, a Mesa Diretora do CMS que será e composta de quatro conselheiras (os). O Presidente será o coordenador da Mesa Diretora. E a Mesa Diretora caberá à definição e a organização do seu processo de trabalho do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Couto Magalhães/TO: Presidente: Senhor Albertino Alves Xavier, o Vice-Presidente: Fernanda Viana de Sousa, 1º Secretário: Mario Vasconcelos da Silva Filho, 2º Secretário: Isamar da Silva Oliveira;

Art. 2º Aprovar a Posse da Mesa Diretora do CMS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 12 de agosto de 2024.

Presidente do CMS

ALBERTINO ALVES XAVIER

Homologo a Resolução do CMS nº 189, de 12 de agosto de 2024.

Secretário Municipal de Saúde

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA

RESOLUÇÃO Nº 190, 12 DE AGOSTO DE 2024.

“Dispõe sobre o Calendário das Reuniões Ordinárias 2024 do CMS - Município de Couto Magalhães/TO.”

O Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS do Município de COUTO DE MAGALHÃES, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 11/1997 alterada pela Lei Municipal nº 138 de 26 de Setembro de 2011 e Portaria Municipal nº 126/2013.

Considerando, o Calendário de Reunião Ordinárias 2024, um instrumento facilitador e norteador para a Mesa Diretora, aos Conselheiras(os) e para a Secretaria Executiva do CMS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias 2024 do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Couto Magalhães/TO, definido na segunda semana de cada mês na Quinta-feira;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Couto de Magalhães/TO, 12 de agosto de 2024.

Presidente do CMS

ALBERTINO ALVES XAVIER

Homologo a Resolução do CMS nº 190, de 12 de agosto de 2024.

Secretário Municipal de Saúde

HELDER LUCAS DA SILVA COSTA

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
40/2022

PROCESSO Nº 08/2022

CONTRATO Nº 40/2022

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO
MAGALHÃES

CONTRATADO: V. M. LOCAÇÕES E SERV. DE TRANSPORTES
EIRELI-ME.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo no percentual de 18,67% (dezoito vírgula sessenta e sete por cento) do quantitativo global contrato nº 40/2022, constante na CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, alterando o valor total do contrato para R\$ 2.375.280,86 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas naquilo em que não foi alterado em razão do aditivo ora celebrado.

DATA: Couto Magalhães/TO, 13 de agosto de 2024.

BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal a Lei Federal nº 8.666/93, vinculado à Tomada de Preços nº 01/2022.